



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 094/2024 exarado no processo administrativo nº 653/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS IVY1G68 E JBG 3C98 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**MECASUL AUTO MECÂNICA** CNPJ nº88.616.776/0008-58 situado na Rod. BR 158. Bairro: KM 3 Santa Maria– RS, CEP 97.095-800, no valor total de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**

**PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER** CNPJ nº 00.890.183/0001-68 situado na Rua Sueli Gomes de Oliveira, nº 7920. Bairro: Uglione Santa Maria – RS, CEP 97.070-795, no valor total de **R\$ 488,34 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.088,34 (cinco mil e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2024

---

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2274 Manutenção e Conservação de Frota
<b>Despesa:</b> 422 -3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2274 Manutenção e Conservação de Frota
<b>Despesa:</b> 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 26 de agosto de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**